



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS
Gerência de Informação para Aquisições e Contratos – GIAC

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 064/2026

Processo: SEMA-PRO-2026/22178

Objeto: “Contratação de serviços de locação de sistema de som e painel de LED para o evento da Semana de Recursos Hídricos 2026”.

Assunto: Pesquisa de preços conforme Decreto Estadual nº 1.525/2022.

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.

Em seu Capítulo V dispõe sobre a Pesquisa de Preços no artigo 46 dispõe sobre os parâmetros para a realização da pesquisa, conforme segue:

Art. 46 A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a locação de bens móveis, aquisição de bens e contratação de serviços em geral deverá ser informada no Sistema de Aquisições Governamentais (SIAG) para consulta de outros órgãos e entidades no respectivo prazo de validade, sendo realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não.

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Pannel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

§ 1º Deverá ser priorizada a utilização dos incisos I e II do *caput* deste artigo.





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS
Gerência de Informação para Aquisições e Contratos – GIAC

§ 2º A não utilização de pelo menos um dos parâmetros estabelecidos nos incisos I ou II do *caput* deste artigo deverá ser justificada nos autos do processo de contratação.

§ 3º Somente de maneira excepcional haverá a utilização isolada do parâmetro definido no inciso IV do *caput* deste artigo, caso em que deverá haver justificativa quanto à não utilização de nenhum dos demais parâmetros.

§ 4º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV do *caput* deste artigo, deverá ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, quantitativo, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereço físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

III - Informação aos fornecedores das características da contratação, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do *caput* deste artigo.

§ 5º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso IV do *caput* deste artigo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Assim, para cumprimento dos parâmetros acima dispostos, temos a informar que:

Quanto ao inciso I: Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

- **SEPLAG - Secretaria de Planejamento e Gestão:** Constatou-se a **inexistência** de atas de registros de preços vigentes para os itens do objeto em questão, conforme visto na pág. 13 - 14.





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS
Gerência de Informação para Aquisições e Contratos – GIAC

- **Radar De Controle Público – TCE/MT:** Constatou-se a **inexistência** de preços públicos vigentes compatíveis para os itens do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 15 -37.
- **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):** Constatou-se **existência** de preços públicos vigentes para o item do objeto, entretanto nenhum deles apresenta descrição compatível com os itens pretendidos, conforme vistos nas págs. 38 – 40.

Quanto ao inciso II: Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes;

- A SEMA **não possui** contratos vigentes para o objeto em questão.
- **Portal de Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso:** Da análise do extrato de busca, constatou-se a **inexistência** de contratos vigentes para os itens do objeto em questão, conforme visto na pág. 41 – 42.
- **Fonte de Preço:** Constatou-se a **inexistência** de preços públicos vigentes para os itens do objeto em questão, conforme vistos nas págs. .43 – 44.

Quanto ao inciso III: Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

- **Sítio Eletrônico:** Constatou-se **existência** de preços públicos vigentes para os itens do objeto, entretanto nenhum deles apresenta descrição compatível com os itens pretendidos, conforme vistos nas págs. 45 - 46.

Quanto ao inciso IV: Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Foram solicitados orçamentos às seguintes empresas atuantes no ramo do objeto em questão, identificadas por meio de pesquisas realizadas na plataforma Google.





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS
Gerência de Informação para Aquisições e Contratos – GIAC

APPELT PRODUCOES E EVENTOS LTDA – Foi encaminhada, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa no dia 08 de julho de 2026. Houve o retorno no mesmo dia, conforme consta nas págs. 47 – 52.

SOUL SOM E LUZ LTDA – Foi encaminhada, via e-mail a proposta de orçamento no dia 08 de julho de 2026. Houve o retorno no mesmo dia, conforme consta nas págs. 53 - 58.

L A C DE CARVALHO - Foi encaminhada, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa no dia 09 de julho de 2026. Houve o retorno no mesmo dia, conforme consta nas págs. 59 – 62.

M W M PRODUCOES E EVENTOS LTDA – Foi encaminhada, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa no dia 08 de julho de 2026. Houve o retorno no dia 13 de julho, conforme consta nas págs. 63 – 68.

PROJEWEB EVENTOS LTDA – Foi encaminhada, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa no dia 20 de julho de 2026. Houve o retorno no mesmo dia, conforme consta nas págs. 69 – 77

MAIS EVENTOS PRODUCOES E SERVICOS LTDA – Foi encaminhada, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa no dia 22 de julho de 2026. Houve o retorno no mesmo dia, conforme consta nas págs. 78 – 83.

DORILEO ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA – Foi encaminhada, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa no dia 21 de julho de 2026, mas não houve retorno, conforme vistos nas págs. 84.

JP LOCACOES LTDA – Foi encaminhada, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa no dia 21 de julho de 2026, mas não houve retorno, conforme vistos nas págs. 85.

JOSE RICARDO DA TRINDADE GONCALVES – Foi encaminhada, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa no dia 21 de julho de 2026, mas não houve retorno, conforme vistos nas págs. 86.

ELO EVENTOS E LOCACOES LTDA – Foi encaminhada, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa no dia 21 de julho de 2026, mas não houve retorno, conforme vistos nas págs. 87.





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS
Gerência de Informação para Aquisições e Contratos – GIAC

Quanto ao inciso V: Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

- **Nota Fiscal Eletrônica:** Constatou-se **Inexistência** de preços públicos vigentes para os itens do objeto, conforme visto na pág. 88.

Informamos que os preços obtidos foram encaminhados para **validação do setor demandante** no dia 22 de julho de 2026, via e-mail, o qual respondeu no mesmo dia validando os preços encontrados, conforme vistos nas págs. 89 – 90.

Sendo assim, para a formação do preço de referência buscou-se atender aos requisitos estabelecidos no Decreto supracitado.

Sendo o que tínhamos para informar.

ANDREZA CARVALHO DOS SANTOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Informação para Aquisições e Contratos - GIAC

ANÁLISE CRÍTICA DA JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. SEMA-PRO-2026/22178

OBJETO: “Contratação de serviços de locação de sistema de som e painel de LED para o evento da Semana Recursos Hídricos 2026.”

A Gerência de Informação para Aquisições e Contratos – GIAC realizou a pesquisa de preços em conformidade com o art. 46 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, cujos resultados encontram-se registrados nas páginas 13 a 88, os quais fundamentaram a elaboração da justificativa de pesquisa de preços constante nas págs. 84 a 87. A análise foi realizada com base nas hipóteses legais de pesquisa previstas no referido artigo.

Art. 46, inciso I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

- **SEPLAG: Não foram encontrados** preços públicos no portal SEPLAG para os itens do objeto em questão, conforme visto na pág. 14.
- **RADAR: Não foram encontrados** preços para os itens do objeto em questão no portal Radar, conforme vistos nas págs. 16 a 37.
- **PNCP: Foram obtidos** preços para os itens do objeto em questão, no Sistema PNCP, conforme vistos nas págs. 38 a 40.

Art. 46, inciso II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

- O órgão **não possui contrato** para o objeto em questão.





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Informação para Aquisições e Contratos - GIAC

- **Portal Transparência: Não foram encontrados** preços públicos no Portal Transparência para os itens do objeto em questão, conforme visto na pág. 41.
- **Fonte de preços: Não foram encontrados** preços públicos vigentes para os itens do objeto questão, conforme vistos nas págs. 43 a 44.

Art. 46, inciso III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços:

- **Site especializado:** Constatou-se a **existência** de preços para o item do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 30 a 31.

Art. 46, inciso IV - Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital: Foi solicitado orçamento algumas empresas que comercializam os itens, sendo elas: APPELT PRODUCOES E EVENTOS LTDA, SOUL SOM E LUZ LTDA, L A C DE CARVALHO, M W M PRODUCOES E EVENTOS LTDA, PROJEWEB EVENTOS LTDA, MAIS EVENTOS PRODUCOES E SERVICOS LTDA, DORILEO ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, JP LOCACOES LTDA, JOSE RICARDO DA TRINDADE GONCALVES e ELO EVENTOS E LOCACOES LTDA.

Das empresas citadas anteriormente, **as empresas APPELT PRODUCOES E EVENTOS LTDA, SOUL SOM E LUZ LTDA, L A C DE CARVALHO, M W M PRODUCOES E EVENTOS LTDA, PROJEWEB EVENTOS LTDA, MAIS EVENTOS PRODUCOES E SERVICOS LTDA apresentaram proposta comercial, conforme registrado nas págs. 47 a 83.**

Art. 46, inciso V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Informação para Aquisições e Contratos - GIAC

de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços:

- **Não foram obtidos** preços para os itens, conforme visto na pág. 81.

Em cumprimento ao art. 50 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, a análise crítica foi elaborada por servidor diverso, restando certificado que o objeto orçado possui especificação compatível com o objeto a ser licitado e que seu preço é condizente com o praticado no mercado.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Vicente da Silva
GERENTE
GIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT

